



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

OFÍCIO N° 300/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 19 de outubro de 2022.

Ilmo. Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação verbal da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo requer de V. Ex^a. que designe à Secretaria competente da municipalidade que seja procedida a colocação de redutor de velocidade na Rua Pariba.

A Vereadora destacou que a referida via possui grande fluxo de veículos que triplicou depois do asfaltamento. Requeru que seja viabilizado estudo para melhoramento do trânsito, com a possibilidade de tornar-se mão única.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa

Presidente